



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1742/2018
17/08/2018 - 11:12
PL 203/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI nº /2018

Inserir no calendário Oficial de eventos do município de Indaiatuba 'O Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista'

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, o Dia Municipal Da Capoeira e do Capoeirista.

Art. 2º - O Dia da Capoeira e do Capoeirista será comemorado anualmente, no dia 03 de Agosto.

Art. 3º. – A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista, com seminários, aulas, palestras, rodas de capoeira, concursos, dentre outras manifestações com ações educativas e cultural que contribuam para com os propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º. – O Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista, tem como objetivo promover a cultura da Capoeira, através de eventos e festivais.

VEREADOR MASSAO KANESAKI

FONE (19) 3885.7702 / 0800.7703820 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA


PROT-CMI 1742/2018
17/08/2018 - 11:12
PL 203/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de Agosto de 2018.


Célio Massao Kanesaki
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1742/2018
17/08/2018 - 11:12
PL 203/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATA

A Capoeira é uma arte marcial brasileira com origem na África que combina aspectos de dança, música e acrobacias, sendo um meio de expressão da linguagem corporal e cultural.

Sua história começou no século 16, no Brasil colônia, onde a mão-de-obra escrava africana era muito utilizada. Os africanos perceberam a necessidade de desenvolver formas de proteção contra a violência e repressão dos colonizadores brasileiros, pois eram constantemente alvos de práticas violentas e castigos dos senhores de engenho. Até 1930, a prática da capoeira era proibida no Brasil, pois era vista como algo violento e subversivo.

Como qualquer tipo de luta era proibido, os escravos usaram o ritmo e movimentos de suas danças africanas e adaptaram para um tipo de luta. Servia como alívio do estresse do trabalho, manutenção da saúde física, além de ter como função principal a manutenção da cultura. Sua prática ocorria em terreiros próximos da senzala, muitas vezes em campos com pequenos arbustos, chamados na época de capoeira ou capoeirão. Surgiu assim a capoeira, uma arte marcial disfarçada de dança, que trás em si, dentro de sua musicalidade, o registro histórico e da cultura negra no Brasil. Foi um instrumento importante da resistência cultural e física dos escravos brasileiros.

VEREADOR MASSAO KANESAKI

FONE (19) 3885.7702 / 0800.7703820 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br

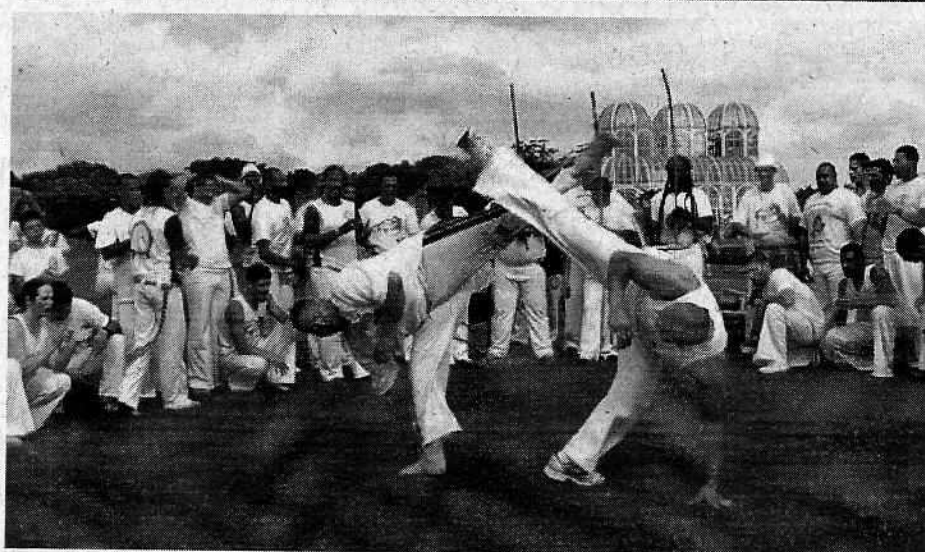


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA


PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1742/2018
17/08/2018 - 11:12
PL 203/2018



Sala das Sessões, aos 14 de Agosto de 2018.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador